



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....1Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº949

Terça - Feira, 31 Maio de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 148 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, inciso IV c/c o Benefício INSS nº 166.635.094-7, Espécie 57 e nos termos do Memorando nº 069/2016 da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professor “E” – Séries Iniciais, em virtude da aposentadoria da servidora **RITA DE CÁSSIA CASTRO PACHECO**, matrícula nº 094, com validade a contar de 01/04/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de maio de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 149 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, inciso IV c/c o Benefício INSS nº 176.349.472-9, Espécie 57 e nos termos do Memorando nº 070/2016 da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professor “B” - Educação Física, em virtude da aposentadoria do servidor **RONALDO FERNANDES TOSTA**, matrícula nº 1.434, com validade a contar de 01/04/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de maio de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 150 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, inciso VI c/c a Certidão de Óbito sob a matrícula 092304.02.55.2016.4.00004.245.0000840.70, e nos termos do Memorando nº 068/2016 da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude do falecimento do servidor **AMILTON MARTINS DA ROSA**, matrícula nº 1.628, com validade a contar de 18/05/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de maio de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – contrato nº 2723

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 02785/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, **OBJETO:** Prorrogar em 150 (cento e cinquenta) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016 e findando-se em 22 de junho de 2016. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2016.

ANALÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,
Certidões e Licitações- Mat: 079.

PROCESSO N.º 03217/2016

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de serviços de postagem de correspondência para diversas unidades administrativas dessa municipalidade, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Tendo em vista as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 02048/2016, em especial a cota de 16 de maio de 2016 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para Aquisição de serviços de postagem de correspondência para diversas unidades administrativas dessa municipalidade, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de maio de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito Municipal